



MUNICÍPIO DE VISEU

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

EDITAL

NOTIFICAÇÃO | PROCESSO: 17.04.08/2024/8

Mara Lisa Martins de Almeida, Vereadora da Câmara Municipal de Viseu:

Nos termos do disposto no art.º 89.º do Decreto -Lei n.º 555/99, na sua atual redação, a fim de serem aferidas as condições de segurança do prédio em ruína e devoluto sem cobertura, e os vãos de acesso não se encontram fechados de forma a impedir o acesso de terceiros, encontrando-se o interior do prédio em estado de causar situação de insalubridade e constituir risco acrescido de incêndio, e face ao teor da informação prestada pela da Divisão de Fiscalização Municipal, da DMOTDE, com a qual se concordou, por despacho proferido em 24 de abril de 2024,, notifico por este meio, em virtude da impossibilidade de notificação pessoal o(s) proprietário (s), do prédio sito na Rua do Soito (edifício 1) - Silgueiros, freguesia de Bodiosa, concelho de Viseu, e tal como dispõe a alínea b) do nº 3 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07/01, no âmbito do processo supra identificado da determinação de vistoria ao seguinte imóvel:.....

“Edifício sito na Rua do Soito - Silgueiros, freguesia de Bodiosa”

A vistoria será efetuada por uma comissão nomeada para o efeito, e realizar-se-á no próximo dia **06/06/2024, pelas 10,45 horas**, pelo que se solicita a sua comparência no local, a facultar o acesso ao edifício para se proceder à referida vistoria.

Mais se informa, que, conforme determina o ponto 3 do art.º 90.º, do Decreto-Lei nº 555/99, na sua atual redação, pode, V. Exª até à véspera da vistoria, indicar um perito para intervir na realização da mesma e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados no portal Municipal, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa e outro no prédio (edifício 1) sito na Rua Soito - Silgueiros, freguesia de Bodiosa.

Viseu, 02 de maio de 2024

A VEREADORA
No uso de poderes delegados



Dr.ª Mara Almeida